



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

EDITAL N.º 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

**OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS
TECNICO INSTREGRADO 2020/1 (EDITAL 674/2019)**

Considerando o previsto no item 7.5 do Edital N° 674, de 16 de setembro de 2019, o campus Tupã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna públicos, por meio deste edital, os procedimentos para convocação e matrícula dos estudantes classificados no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos para ingresso no 1º semestre de 2020 para ocupação de vagas remanescentes.

1. PRÓXIMAS CHAMADAS DO PROCESSO SELETIVO 2020/1

1.1. O presente processo seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Tenham realizado a inscrição para o Processo Seletivo 2020/1, Edital N° 674, de 16 de setembro de 2019
- Não tenham sido convocados na Primeira, Segunda e Terceira Chamada do Processo Seletivo 2020/1, Edital N° 674, de 16 de setembro de 2019
- Atendam aos pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos, Processo Seletivo 2020/1, Edital N° 674, de 16 de setembro de 2019

1.2. Os convocados (Anexo I) foram selecionados de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo do 1º semestre de 2020.

1.3. A convocação e o comparecimento na Manifestação Presencial de Interesse não asseguram ao estudante o direito à vaga, uma vez que os candidatos serão convocados em número superior às vagas existentes para Manifestação Presencial de Interesse.

1.4. Os candidatos que apresentarem o Termo de Manifestação Presencial de Interesse serão selecionados até o limite das vagas, respeitando a ordem de classificação obtida no Resultado Final do Processo Seletivo do 1º semestre de 2020.

1.5. Os candidatos convocados que não entregarem o Termo de Manifestação Presencial de Interesse terão suas inscrições canceladas.

1.6. Os convocados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para a entrega do Termo de Manifestação Presencial de Interesse. Os pais e responsáveis legais deverão portar o Registro Geral (RG).

2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos com vagas remanescentes e número de vagas encontram-se descritos a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

Tabela 1 – Cursos técnicos, modalidade e número de vagas remanescentes:

| Curso | Modalidade | Vagas | | | | | | | | | Total de Vagas |
|--|---------------------------|--------------------|----|------|------|----|------|------|------|------|----------------|
| | | Ampla Concorrência | L1 | L2 | L3 | L4 | L5 | L6 | L7 | L8 | |
| Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica | Integrado ao Ensino Médio | 4 | 2 | zero | 1 | 1 | Zero | Zero | Zero | Zero | 8 |
| Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica | Integrado ao Ensino Médio | 4 | 1 | Zero | Zero | 1 | Zero | Zero | Zero | Zero | 6 |

3. DA SELEÇÃO

3.1. Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo I, ou seus representantes legais, a comparecer ao câmpus Tupã, localizado na Rua Othon Guedes Junior, 175

Parque Universitário – Tupã/SP, e entregar o TERMO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE (Anexo II), de forma presencial, **nos dias 28, 29 e 30/01/2020, das 8h às 14h**, para concorrerem às vagas remanescentes dos cursos técnicos oferecidos por esta instituição.

3.2. A ausência do candidato convocado (Anexo I), ou de seu responsável ou representante legal, conforme disposto no item 3.1, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A convocação para a matrícula será publicada no site do campus Tupã (www.tup.ifsp.edu.br) no dia 30 de JANEIRO de 2020.

4.2. A matrícula é presencial e poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por representante legal munido de procuração simples. Quando o candidato for menor de idade, deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula do menor sob sua responsabilidade.

4.3. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, conforme opção realizada no ato de inscrição do processo seletivo e conforme as regras estabelecidas no edital 674/19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

4.4. As matrículas serão efetuadas no dia 31 de janeiro de 2020, das 8h as 14h.

4.5. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos descritos no Anexo III, conforme modalidade de curso.

4.6. A falta de algum dos documentos, descritos no Anexo III, inviabilizará a matrícula.

4.7. Os candidatos não convocados para matrícula deverão acompanhar o endereço eletrônico tup.ifsp.edu.br para informações sobre eventuais chamadas

5. CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Manifestação Presencial de Interesse | Dia 28, 29 e 30 de janeiro de 2020, das 08h às 14h no IFSP câmpus Tupã, localizado na Rua Othon Guedes Jr., 175 – Parque Universitário, Tupã/SP |
| Publicação da Convocação para Matrícula | Dia 30 de janeiro de 2020 no site tup.ifsp.edu.br |

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O IFSP reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: <http://www.tup.ifsp.edu.br/>

6.2. O candidato concorrerá apenas ao curso e modalidade escolhido (Anexo I), conforme inscrição no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do 1º semestre de 2020 – Edital 674/2019.

6.3. O resultado deste edital terá validade apenas para o primeiro semestre de 2020.

6.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo juntamente com a Comissão de Matrícula.

6.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 27 de janeiro de 2020.

EDUARDO DE SOUZA PALMA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício do câmpus Tupã
ASSINADO NO ORIGINAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

ANEXO I

CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE

CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

| | | | | | | | | | | | | |
|----------|--------------|----------------------------|---|---|---|---|---|-------|------|------|------------|----|
| Integral | 0000136391-4 | Gabriella Garcia de Souza | N | N | N | N | N | 8.00 | 8.30 | 8.15 | 19/08/2005 | 51 |
| Integral | 0000168888-5 | Ana Livia da Silva Abreu | S | N | N | N | N | 9.00 | 7.00 | 8.00 | 23/09/2004 | 52 |
| Integral | 0000152911-8 | Maria Beatriz Alves Freit | S | S | S | N | N | 9.00 | 7.00 | 8.00 | 21/03/2005 | 53 |
| Integral | 0000155276-0 | Levi Rocha Garcia Leite | S | N | S | N | N | 9.00 | 7.00 | 8.00 | 25/05/2005 | 54 |
| Integral | 0000140056-2 | Amanda Gabrielly da Silva | S | S | S | N | N | 9.00 | 7.00 | 8.00 | 22/06/2005 | 55 |
| Integral | 0000166477-6 | Cauã Morais Sanchez | S | S | S | N | N | 8.00 | 8.00 | 8.00 | 01/02/2005 | 56 |
| Integral | 0000142659-6 | Pedro Polachini Venturoso | N | N | N | N | N | 7.00 | 9.00 | 8.00 | 03/03/2005 | 57 |
| Integral | 0000141805-7 | Yasmim de Paula Silva | N | N | N | N | N | 8.50 | 7.00 | 7.75 | 12/06/2005 | 58 |
| Integral | 0000165822-2 | JULIA MARIN CARVALHO | N | N | N | N | N | 9.00 | 6.30 | 7.65 | 13/02/2005 | 59 |
| Integral | 0000165832-0 | julia soares lima costa | S | S | S | N | N | 10.00 | 5.00 | 7.50 | 21/06/2005 | 60 |
| Integral | 0000173078-2 | Giovanna Fernandes Gomes | S | S | S | N | N | 9.00 | 6.00 | 7.50 | 09/01/2005 | 61 |
| Integral | 0000152742-7 | Anna Laura da Silva Lobo | S | S | S | N | N | 8.00 | 7.00 | 7.50 | 19/02/2003 | 62 |
| Integral | 0000168876-9 | Giovana de Oliveira Ferna | N | N | N | N | N | 8.00 | 7.00 | 7.50 | 27/02/2005 | 63 |
| Integral | 0000158030-8 | Beatriz lima pereira | S | N | S | N | N | 8.00 | 7.00 | 7.50 | 02/05/2005 | 64 |
| Integral | 0000141996-7 | Cauê Vinicius Dias Nicoli | S | S | S | N | N | 8.00 | 7.00 | 7.50 | 19/05/2005 | 65 |
| Integral | 0000167246-4 | quillherme francisco verqi | S | S | S | N | N | 8.00 | 7.00 | 7.50 | 23/05/2005 | 66 |
| Integral | 0000167257-1 | Ryan Alves da Silva | S | S | S | N | N | 8.00 | 7.00 | 7.50 | 24/05/2005 | 67 |
| Integral | 0000153245-4 | Maria Vitória Lopes de Al | S | N | S | N | N | 7.00 | 8.00 | 7.50 | 17/03/2003 | 68 |
| Integral | 0000154922-8 | Rafael Yudi Ogawa | S | N | S | N | N | 7.00 | 8.00 | 7.50 | 05/05/2005 | 69 |
| Integral | 0000146848-9 | Rafaela Travesso de Olive | N | N | N | N | N | 7.20 | 7.50 | 7.35 | 14/04/2005 | 70 |
| Integral | 0000154683-4 | RUAN OLIVEIRA | N | N | N | N | N | 7.00 | 7.30 | 7.15 | 01/07/2004 | 71 |
| Integral | 0000136616-6 | Maria Eduarda Evangelista | N | N | N | N | N | 7.40 | 6.75 | 7.08 | 12/03/2005 | 72 |
| Integral | 0000167269-8 | Jordana Martins Ramos | S | N | S | N | N | 8.00 | 6.00 | 7.00 | 24/03/2005 | 73 |
| Integral | 0000143860-3 | Isabelle Leme Capellini | N | N | N | N | N | 8.00 | 6.00 | 7.00 | 15/08/2005 | 74 |
| Integral | 0000144128-9 | luis quillherme de bastian | S | N | S | N | N | 7.00 | 7.00 | 7.00 | 05/06/2004 | 75 |
| Integral | 0000147150-0 | ANNA BEATRIZ PACHECO DA S | S | S | N | N | N | 7.00 | 7.00 | 7.00 | 16/04/2005 | 76 |
| Integral | 0000169730-0 | Eduarda Cristina Pinto | N | N | N | N | N | 7.60 | 6.00 | 6.80 | 19/10/2004 | 77 |
| Integral | 0000160817-8 | ISAAC DE SOUSA SILVA | N | N | N | N | N | 6.50 | 6.60 | 6.55 | 13/03/2005 | 78 |
| Integral | 0000154586-4 | Jamilly Victória Cruz De | S | N | S | N | N | 8.00 | 5.00 | 6.50 | 15/02/2005 | 79 |
| Integral | 0000172444-4 | Lucas Junior Gasques da S | N | N | N | N | N | 7.00 | 6.00 | 6.50 | 26/09/2003 | 80 |
| Integral | 0000162885-0 | Kauã Fernandes Baschoni | N | N | N | N | N | 6.00 | 7.00 | 6.50 | 13/07/2005 | 81 |
| Integral | 0000169156-8 | GABRIEL MEDINA GARCIA | N | N | N | N | N | 6.60 | 6.30 | 6.45 | 11/06/2005 | 82 |
| Integral | 0000140909-4 | Alexandre Henrique Porfir | N | N | N | N | N | 6.40 | 6.50 | 6.45 | 08/09/2004 | 83 |
| Integral | 0000161302-4 | Gabrielle Pininga de Souz | S | S | S | N | N | 6.00 | 6.00 | 6.00 | 01/02/2003 | 84 |
| Integral | 0000172440-8 | Lucas dias da Silva | S | S | S | N | N | 6.00 | 6.00 | 6.00 | 15/05/2005 | 85 |
| Integral | 0000161167-4 | Lucas Goldoni Schnoor | N | N | N | N | N | 6.50 | 5.00 | 5.75 | 03/02/2005 | 86 |
| Integral | 0000144154-7 | Ana Gabriela Saraiva da S | S | S | N | N | N | 6.00 | 5.00 | 5.50 | 05/07/2004 | 87 |
| Integral | 0000167973-2 | Gabriel Rodrigues De Lima | S | N | S | N | N | 6.00 | 5.00 | 5.50 | 13/08/2004 | 88 |
| Integral | 0000171503-3 | Adriano da Silva Medina j | S | N | S | N | N | 6.00 | 5.00 | 5.50 | 05/09/2004 | 89 |
| Integral | 0000169373-1 | Ana Luiza Boza Domingos P | N | N | N | N | N | 6.00 | 5.00 | 5.50 | 20/01/2005 | 90 |
| Integral | 0000169975-3 | Felipe Gabriel Togneti Si | N | N | N | N | N | 6.00 | 5.00 | 5.50 | 01/06/2005 | 91 |
| Integral | 0000157453-4 | stefanny kauany teixeira | S | S | S | N | N | 6.00 | 5.00 | 5.50 | 22/06/2005 | 92 |
| Integral | 0000164408-5 | Leonardo de Oliveira Vito | S | S | S | N | N | 5.00 | 5.00 | 5.00 | 31/01/2004 | 93 |
| Integral | 0000162064-6 | Gabriele de Lima de Freia | S | S | S | N | N | 4.00 | 4.00 | 4.00 | 25/02/2005 | 94 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

| | | | | | | | | | | | |
|--------------|---------------------------|---|---|---|---|---|-------|-------|------|------------|-----|
| 0000146881-8 | Maria Luiza Visnadi | S | N | N | N | N | 8.00 | 10.00 | 9.00 | 15/05/2005 | 47 |
| 0000134672-6 | João Paulo Martins dos Sa | S | S | S | N | N | 8.00 | 10.00 | 9.00 | 17/06/2005 | 48 |
| 0000166959-4 | Matheus Henrique Fernande | N | N | N | N | N | 9.50 | 8.00 | 8.75 | 26/02/2005 | 49 |
| 0000142165-1 | Juliana Malaquetti Vieira | N | N | N | N | N | 9.50 | 8.00 | 8.75 | 15/03/2005 | 50 |
| 0000142776-2 | Guilherme Rodrigues da Si | N | N | N | N | N | 9.10 | 8.30 | 8.70 | 11/05/2005 | 51 |
| 0000174235-3 | Fernanda Ferreira Ferrari | N | N | N | N | N | 8.80 | 8.50 | 8.65 | 07/06/2005 | 52 |
| 0000170472-8 | GIOVANNA MARTINS CORREIA | S | N | S | N | N | 10.00 | 7.00 | 8.50 | 22/06/2004 | 53 |
| 0000150016-5 | Luis Henrique Gava Junior | S | N | S | N | N | 10.00 | 7.00 | 8.50 | 07/04/2005 | 54 |
| 0000174470-5 | Adriele De Almeida Barbo | S | N | S | N | N | 9.00 | 8.00 | 8.50 | 26/02/2005 | 55 |
| 0000140984-4 | Júlia Galdino Violin | S | N | S | N | N | 9.00 | 8.00 | 8.50 | 13/04/2005 | 56 |
| 0000166110-1 | Layra Beatriz da Silva Ca | S | S | S | N | N | 9.00 | 8.00 | 8.50 | 24/04/2005 | 57 |
| 0000141345-3 | Juliana rocha rodrigues | S | N | S | N | N | 9.00 | 8.00 | 8.50 | 23/05/2005 | 58 |
| 0000145909-6 | Liani Munhoz Ferrara | S | N | N | N | N | 9.00 | 8.00 | 8.50 | 16/06/2005 | 59 |
| 0000153552-7 | Rayane de Assis Santiago | S | S | S | N | N | 8.00 | 9.00 | 8.50 | 11/03/2005 | 60 |
| 0000140336-8 | Pedro Henrick Palomo dos | S | N | S | N | N | 8.00 | 9.00 | 8.50 | 24/03/2005 | 61 |
| 0000156677-5 | Raiza Severo Silva | S | S | N | N | N | 8.00 | 9.00 | 8.50 | 01/05/2005 | 62 |
| 0000161038-1 | Gabriel Marochio Cavaleir | S | S | S | N | N | 8.00 | 9.00 | 8.50 | 16/06/2005 | 63 |
| 0000146317-9 | Victor Hugo Silva Bernard | N | N | N | N | N | 8.00 | 9.00 | 8.50 | 14/09/2005 | 64 |
| 0000160977-4 | Luiz Otávio Mello Fernand | S | S | S | N | N | 8.00 | 9.00 | 8.50 | 15/09/2005 | 65 |
| 0000136024-2 | ANA CAROLINA DA SILVA BUE | N | N | N | N | N | 8.30 | 8.60 | 8.45 | 27/06/2005 | 66 |
| 0000148283-5 | Kemilly dos Santos Andrad | N | N | N | N | N | 7.70 | 9.00 | 8.35 | 07/07/2005 | 67 |
| 0000142301-0 | VITOR HUGO BELORIO SIMÃO | N | N | N | N | N | 8.00 | 8.50 | 8.25 | 08/12/2004 | 68 |
| 0000170772-0 | marcos vinicius rezende d | S | S | S | N | N | 9.00 | 7.00 | 8.00 | 16/10/2004 | 69 |
| 0000167906-2 | Eduarda Higuchi Neponocen | S | N | S | N | N | 9.00 | 7.00 | 8.00 | 22/11/2004 | 70 |
| 0000140154-1 | Isabela Cabral Costa | N | N | N | N | N | 9.00 | 7.00 | 8.00 | 27/05/2005 | 71 |
| 0000146142-3 | Ana Laura Soares dos Sant | S | N | N | N | N | 9.00 | 7.00 | 8.00 | 07/06/2005 | 72 |
| 0000142128-6 | maria augusta pigozzi sua | S | N | S | N | N | 9.00 | 7.00 | 8.00 | 19/12/2005 | 73 |
| 0000142214-9 | ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA P | S | N | S | N | N | 8.00 | 8.00 | 8.00 | 27/11/2004 | 74 |
| 0000161793-6 | Guilherme de Barros Pedro | N | N | N | N | N | 8.00 | 8.00 | 8.00 | 19/03/2005 | 75 |
| 0000150383-7 | Rafaela Abreu da Silva | S | N | S | N | N | 8.00 | 8.00 | 8.00 | 09/06/2005 | 76 |
| 0000161231-2 | MANUELA BINDILATI FERNAND | S | N | N | N | N | 9.00 | 6.00 | 7.50 | 21/03/2005 | 77 |
| 0000151175-9 | Rafaela Carrilho Redressa | S | N | S | N | N | 8.00 | 7.00 | 7.50 | 09/01/2005 | 78 |
| 0000134680-6 | Evelyn Kelly Barbosa da S | S | S | S | N | N | 8.00 | 7.00 | 7.50 | 10/04/2005 | 79 |
| 0000148838-3 | kaique zanela campos | S | N | S | N | N | 8.00 | 7.00 | 7.50 | 28/04/2005 | 80 |
| 0000159035-0 | Bianca lima pereira | S | N | S | N | N | 8.00 | 7.00 | 7.50 | 02/05/2005 | 81 |
| 0000145477-9 | BIANCA DA SILVA BEZERRA | S | S | S | N | N | 7.00 | 8.00 | 7.50 | 09/04/2005 | 82 |
| 0000146218-0 | Breno Coltri | S | N | S | N | N | 7.00 | 8.00 | 7.50 | 21/04/2005 | 83 |
| 0000143438-2 | IZABELLA DOLMEN ALEXANDRE | N | N | N | N | N | 7.00 | 7.50 | 7.25 | 12/02/2005 | 84 |
| 0000142635-3 | Gabriel Henrique Galdino | S | N | S | N | N | 9.00 | 5.00 | 7.00 | 19/06/2003 | 85 |
| 0000140058-0 | Leandria Camilly Moraes | S | S | N | N | N | 9.00 | 5.00 | 7.00 | 08/02/2004 | 86 |
| 0000173432-4 | Pedro Melicio Rodrigues | S | N | N | N | N | 8.00 | 6.00 | 7.00 | 19/02/2005 | 87 |
| 0000167981-2 | Jaine de Souza de Santana | S | S | S | N | N | 7.00 | 7.00 | 7.00 | 14/09/2004 | 88 |
| 0000173368-6 | Carlos Henrique Neves da | S | S | S | N | N | 7.00 | 7.00 | 7.00 | 01/12/2004 | 89 |
| 0000167871-7 | Gabriel Pereira da Silva | S | S | N | N | N | 7.00 | 7.00 | 7.00 | 10/01/2005 | 90 |
| 0000170013-9 | RAISSA MOREIRA DOS SANTOS | S | S | S | N | N | 7.00 | 7.00 | 7.00 | 22/04/2005 | 91 |
| 0000150587-8 | herick henrique veloso d | S | S | S | N | N | 6.00 | 8.00 | 7.00 | 03/05/2005 | 92 |
| 0000166950-2 | Maria Isabella Fernandes | N | N | N | N | N | 8.50 | 5.00 | 6.75 | 26/02/2005 | 93 |
| 0000144518-0 | PEDRO HENRIQUE ARENAS NAS | N | N | N | N | N | 8.00 | 5.00 | 6.50 | 13/09/2004 | 94 |
| 0000167053-0 | VITORIA GABRIELA DE SOUZA | S | N | S | N | N | 8.00 | 5.00 | 6.50 | 24/12/2004 | 95 |
| 0000143342-9 | Thamires Alves Ferreira | S | S | S | N | N | 8.00 | 5.00 | 6.50 | 22/02/2005 | 96 |
| 0000171204-0 | Leticia de Deus Santos | N | N | N | N | N | 7.00 | 6.00 | 6.50 | 08/01/2005 | 97 |
| 0000148551-4 | Pedro Henrique de Melo De | S | S | S | N | N | 7.00 | 6.00 | 6.50 | 22/01/2005 | 98 |
| 0000165414-3 | Tauany Eduarda Ferreira C | S | S | S | N | N | 7.00 | 6.00 | 6.50 | 05/04/2005 | 99 |
| 0000151271-0 | Henrique Fernandes Gonzal | N | N | N | N | N | 6.50 | 6.00 | 6.25 | 29/11/2005 | 100 |
| 0000168546-2 | Vitória Fernanda Rigo Dos | S | N | N | N | N | 7.00 | 5.00 | 6.00 | 11/11/2004 | 101 |
| 0000172259-3 | Ygor Dos Santos Silva | S | S | S | N | N | 7.00 | 5.00 | 6.00 | 25/01/2005 | 102 |
| 0000140849-0 | Raissa Cabral Cordeiro | N | N | N | N | N | 6.00 | 6.00 | 6.00 | 09/10/2004 | 103 |
| 0000161087-3 | Maria Eduarda Resende Bel | S | S | S | N | N | 6.00 | 6.00 | 6.00 | 05/05/2005 | 104 |
| 0000156779-0 | gabriely vieira dos sant | S | N | N | N | N | 6.00 | 6.00 | 6.00 | 11/12/2005 | 105 |
| 0000164391-8 | MARCO ANTÔNIO MARCIOTO SE | N | N | N | N | N | 6.00 | 5.00 | 5.50 | 26/03/2005 | 106 |
| 0000144303-1 | GIOVANA LUQUES RUIZ RODRI | S | S | S | N | N | 6.00 | 5.00 | 5.50 | 19/06/2005 | 107 |
| 0000172347-4 | Stephany Fidelis Rocha | S | S | S | N | N | 6.00 | 5.00 | 5.50 | 31/10/2005 | 108 |
| 0000163163-0 | Camila Schiavon do Vale | S | N | S | N | N | 5.00 | 5.00 | 5.00 | 13/11/2004 | 109 |
| 0000158804-8 | Wanessa Mayume Alves Tama | N | N | N | N | N | 5.00 | 5.00 | 5.00 | 22/11/2004 | 110 |
| 0000165998-1 | maria eduarda guelere rog | S | N | S | N | N | 5.00 | 4.00 | 4.50 | 05/06/2005 | 111 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

ANEXO II

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE PARA OCUPAÇÃO
DE VAGA**

Eu, _____, portador(a) do CPF
_____, classificado(a) na **Lista de Espera** disponibilizada do processo seletivo do 1º
semestre de 2020, conforme edital 674/2019 para o curso
_____, turno _____, Câmpus
Tupã do *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo*, declaro interesse no curso
supracitado.

**Declaro, ainda, estar ciente de que o presente Termo de Manifestação Presencial de Interesse para
Ocupação de Vaga não me assegura o direito à ocupação desta.**

Tupã, ____ / ____ / 2020.

Assinatura do(a) estudante(a) ou representante legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

ANEXO III

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Ensino Técnico Integrado

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Célula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Concomitante

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO III do Edital 674/2019;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Célula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial); - É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- Os documentos dos itens a à f são de entrega obrigatória para realização da matrícula.
- Os documentos dos itens g e h são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada a declaração nos itens h e i, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: no site da receita federal a regularidade do CPF, e no site do TSE a certidão de regularidade eleitoral, somente após a consulta à esses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

sites a matrícula será deferida ou indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública.”

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é o Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) Cursos Integrados – Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino;
- b) Cursos Concomitantes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino;
- c) Cursos Subsequentes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente, em instituição pública de ensino.

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.497

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG, CPF e todos os documentos que comprovem a situação (empregado, desempregado, autônomo) e a renda de todos os membros da família (cópias e originais), que residem no mesmo domicílio, ou seja, que coabitam o mesmo lar, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
AVANÇADO TUPÃ

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.497,00 mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, junho, julho e agosto de 2019;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio. - Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.497,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica. - Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.